

LOJAS QUERO-QUERO S.A.

NIRE 4330002898-4
CNPJ/MF nº 96.418.264/0218-02

Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2026

Data, Hora e Local: Realizada no dia 06 de maio de 2026, às 09:00, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 150, Itaim Bibi.

Convocação: Reunião agendada dentro do cronograma anual de reuniões de 2026.

Presença: Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Composição da Mesa: Presidente: Sr. Christiano Antoniazzi Galló; Secretário: Sr. Jean Pablo de Mello.

Ordem do Dia: Deliberar sobre a **(i)** nomeação do Presidente do Conselho de Administração da Companhia; **(ii)** designação do Secretário do Conselho; **(iii)** reeleição da Diretoria da Companhia; **(iv)** reeleição dos membros do Comitê de Auditoria; **(v)** reeleição dos membros do Comitê de Finanças, e **(vi)** reeleição dos membros do Comitê de Recursos Humanos.

Deliberações: Após discussão, por unanimidade dos votos e sem reservas ou ressalvas, excetuada a abstenção do Sr. Peter Takaharu Furukawa quanto aos itens (iii) e (vi), foram tomadas as seguintes deliberações:

- (i)** Nomear o Conselheiro Christiano Antoniazzi Galló como Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

O Presidente do Conselho de Administração terá mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2027.

- (ii)** Designar Jean Pablo de Mello como Secretário do Conselho ou, na sua ausência, ficará a cargo do Presidente do Conselho de Administração indicar substituto dentre os presentes na reunião.

- (iii)** Reeleger os seguintes Diretores, bem como ratificar todos os atos por eles praticados entre o término do mandato anterior e a presente data:

- a. **PETER TAKAHARU FURUKAWA – Diretor Presidente**, brasileiro, divorciado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.741.678-25 e RG nº 11382108 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul;

- b. **JEAN PABLO DE MELLO – Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.149.150-50 e RG nº 9076278838 SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul;
- c. **CRISTIANE RHODEN – Diretora sem Designação Específica**, brasileira, solteira, administradora, inscrita no CPF/MF sob o nº 993.799.290-72 e RG nº 8039658813 SSP/RS, residente e domiciliada na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul;
- d. **DANIEL JOSÉ ARTUS – Diretor sem Designação Específica**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 411.071.100-25 e RG nº 8025667794 SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul;
- e. **LUCIANO MATZENBACHER SCOTTÁ – Diretor sem Designação Específica**, brasileiro, solteiro, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 944.531.790-49 e RG nº 6070766834 SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul;
- f. **LUIZ FELIPE NUNES BARBOSA – Diretor sem Designação Específica**, brasileiro, casado, publicitário, inscrito no CPF/MF sob o nº 081.613.297-61 e RG nº 11641523-3 SESP, residente e domiciliado na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul; e
- g. **MIRSON JOSE ENGELMANN – Diretor sem Designação Específica**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 779.167.600-10 e RG nº 1064720111 SJS/II RS, residente e domiciliado na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, todos com endereço comercial na Avenida General Flores da Cunha, nº 1943, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 94910-003.

Os Diretores reeleitos da Companhia possuirão mandato unificado de 2 (dois) anos, estendendo-se até a primeira Reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2027.

- (iv) Reeleição dos seguintes membros do Comitê de Auditoria, bem como a ratificação de todos os atos por eles praticados entre o término do mandato anterior e a presente data:
 - a. **CARLOS ELDER MACIEL DE AQUINO – Coordenador do Comitê de Auditoria**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 60.019.211-8 – SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 226.993.094-00, com endereço comercial na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. General Flores da Cunha, nº 1943, sendo também o membro com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela CVM que dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários e define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas no relacionamento com os auditores independentes;
 - b. **GUILHERME YUITI MIAZAQUI – Membro do Comitê de Auditoria**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 39.363.594 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 463.837.968-01, com endereço comercial na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio

Grande do Sul, na Av. General Flores da Cunha, nº 1943, sendo também membro independente do Conselho de Administração da Companhia; e

- c. **FLÁVIO BENICIO JANSEN FERREIRA – Membro do Comitê de Auditoria**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 6484884-9 – IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 921.962.337-49, com endereço comercial na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. General Flores da Cunha, nº 1943, sendo também membro independente do Conselho de Administração da Companhia.

Os membros do Comitê de Auditoria ora reeleitos possuirão mandato de 1 (um) ano, estendendo-se até a primeira Reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2026.

Os membros ora reeleitos (a) declararam, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no Artigo 147 da Lei das S.A. e na Instrução CVM 367/02 para a sua investidura no Comitê de Auditoria da Companhia; e (b) tomarão posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse.

- (v) Reeleição dos seguintes membros do Comitê de Finanças, bem como a ratificação de todos os atos praticados pelos membros do mandato anterior até a presente data:

- a. **FLÁVIO BENICIO JANSEN FERREIRA – Coordenador do Comitê de Finanças**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 6484884-9 – IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 921.962.337-49, com endereço comercial na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. General Flores da Cunha, nº 1943, sendo também membro independente do Conselho de Administração da Companhia;
- b. **CHRISTIANO ANTONIAZZI GALLÓ – Membro do Comitê de Finanças**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 4027670936 – SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 937.807.100-72, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, sendo também membro independente do Conselho de Administração da Companhia; e
- c. **EDUARDO CAMPOZANA GOUVEIA – Membro do Comitê de Finanças**, brasileiro, casado, bacharel em ciência da computação, portador da cédula de identidade RG nº 2012951, inscrito no CPF/MF sob o nº 398.091.104-72, com endereço comercial na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. General Flores da Cunha, nº 1943, sendo também membro independente do Conselho de Administração da Companhia.

Os membros do Comitê de Finanças ora reeleitos possuirão mandato de 1 (um) ano, estendendo-se até a primeira Reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2026.

Os membros ora reeleitos (a) declararam, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no Artigo 147 da Lei das S.A. e na Instrução CVM 367/02 para a sua investidura no

Comitê de Finanças da Companhia; e (b) tomarão posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse.

(vi) Reeleição dos seguintes membros do Comitê de Recursos Humanos, bem como a ratificação de todos os atos praticados pelos membros do mandato anterior até a presente data:

- a. **EDUARDO CAMPOZANA GOUVEIA – Coordenador do Comitê de Recursos Humanos**, brasileiro, casado, bacharel em ciência da computação, portador da cédula de identidade RG nº 2012951, inscrito no CPF/MF sob o nº 398.091.104-72, com endereço comercial na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. General Flores da Cunha, nº 1943, sendo também membro independente do Conselho de Administração da Companhia.
- b. **CATIA VALERIA DE PAIVA PORTO – Membro do Comitê de Recursos Humanos**, brasileira, casada, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG nº 07221230-1 – IFP, inscrita no CPF/MF sob nº 005.493.187-80, com endereço comercial na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. General Flores da Cunha, nº 1943; e
- c. **PETER TAKAHARU FURUKAWA – Membro do Comitê de Recursos Humanos**, brasileiro, divorciado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.741.678-25 e RG nº 11382108 SSP/SP, com endereço comercial na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. General Flores da Cunha, nº 1943, sendo também membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Companhia.

Os membros do Comitê de Recursos Humanos ora reeleitos possuirão mandato de 1 (um) ano, estendendo-se até a primeira Reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2026.

Os membros ora reeleitos (a) declararam, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no Artigo 147 da Lei das S.A. e na Instrução CVM 367/02 para a sua investidura no Comitê de Recursos Humanos da Companhia; e (b) tomarão posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos.

Assinaturas: Mesa: Christiano Antoniazzi Galló – Presidente da Mesa; Jean Pablo de Mello – Secretário da Mesa. **Conselheiros:** Christiano Antoniazzi Galló – Presidente; Flávio Benicio Jansen Ferreira – Membro Independente; Eduardo Campozana Gouveia – Membro Independente; Guilherme Yuiti Miazzaqui - Membro Independente; Jorge Fernando Herzog – Membro Independente e Peter Takaharu Furukawa – Membro.

Esta ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Cachoeirinha, 06 de maio de 2026.

Mesa:

Christiano Antoniazzi Galló

Presidente

Jean Pablo de Mello

Secretário

Anexo

Competências Diretor sem Designação Específica

Cristiane Rhoden: Atividades operacionais, quais sejam: (i) gerir e administrar, de acordo com as melhores práticas do mercado, as áreas de vendas, operação e administração de lojas; (ii) buscar cumprir as estratégias, as metas e os objetivos fixados e aprovados pelo Conselho de Administração para a sua área específica de atuação; e (iii) obedecer fielmente ao Estatuto Social e às finalidades da Companhia, preservando sua imagem e as boas relações com os clientes e fornecedores e supervisionar a operação das lojas.

Daniel José Artus: Atividades de expansão, quais sejam: (i) gerir e administrar, de acordo com as melhores práticas do mercado, as áreas de expansão, patrimônio e layout, a abertura de lojas, e as fusões e aquisições; (ii) identificar pontos de venda para abertura de novas lojas; (iii) definir formatos-padrão a serem implementados para abertura de novas lojas e eventual reformulação das lojas atuais; (iv) apoiar na gestão e administração, de acordo com as melhores práticas do mercado, nas áreas de vendas, operações e administração de lojas; (v) buscar cumprir as estratégias, as metas e os objetivos fixados e pelo Conselho de Administração para a sua área específica de atuação; e (vi) obedecer fielmente ao Estatuto Social e às finalidades da Companhia, preservando sua imagem e as boas relações com os clientes e fornecedores.

Luciano Matzenbacher Scottá: Atividades de vendas, quais sejam: (i) gerir e administrar, de acordo com as melhores práticas do mercado, as áreas de vendas, operação e administração de lojas, serviços financeiros, canais digitais, marketing, desenvolvimento humano e planejamento de vendas; (ii) desenvolver projetos e demais atividades relacionadas com as suas respectivas áreas de responsabilidade na Companhia; (iii) buscar cumprir as estratégias, as metas e os objetivos fixados e aprovados pelo Conselho de Administração para a sua área específica de atuação; e (iv) obedecer fielmente ao Estatuto Social e às finalidades da Companhia, preservando sua imagem e as boas relações com os clientes e fornecedores.

Luiz Felipe Nunes Barbosa: Atividades comerciais, quais sejam: (i) gerir e administrar, de acordo com as melhores práticas do mercado as áreas de compras, planejamento comercial e pricing; (ii) implementar produtos de marca própria para revenda na Companhia; (iii) supervisionar e promover melhorias na cadeia de suprimentos da Companhia; (iv) implementar planos estruturados de negociação com fornecedores, incluindo convenções anuais com os fornecedores da Companhia; (v) revisar a gestão de categorias de produtos atual da Companhia, implementar novo modelo e manter processo de gestão de categoria de acordo com as melhores práticas de mercado; (vi) buscar cumprir as estratégias, as metas e os objetivos fixados e aprovados pelo Conselho de Administração para a sua área específica de atuação; e (vii) obedecer fielmente ao Estatuto Social e às finalidades da Companhia, preservando sua imagem e as boas relações com os clientes e fornecedores.

Mirson Jose Engelmann: Atividades operacionais, quais sejam: (i) gerir e administrar, de acordo com as melhores práticas do mercado, as áreas de qualidade de software e processos, prevenção a perdas, operação e administração de lojas, simplificação de processos e distribuição de produtos da construção civil; (ii) buscar cumprir as estratégias, as metas e os objetivos fixados e aprovados pelo Conselho de Administração para a sua área específica de atuação; e (iii) obedecer fielmente ao Estatuto Social e às finalidades da Companhia, preservando sua imagem e as boas relações com os clientes e fornecedores e supervisionar a operação das lojas.